



PORTARIA Nº. <u>0319</u> /2022, DE <u>22</u> DE DE 2022.

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIARIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 779 emitida pelo Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valmir Divino de Oliveira em realizar o traslado a Palmas de retorno do prof. Jean Carlos Ribeiro, onde ministrou um curso de capacitação teórica e prática para os acadêmicos do curso de Educação Física no Proafe. Viagem solicitada via correio eletrônico do Projeto Vida Saudável Esporte, Lazer e Cidadania.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Valmir Divino de Oliveira, Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 24/04/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de de 2022.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

